



JUSTIFICATIVA

Motivo: Prorrogação de Prazo de Execução

Contrato n°: 179/2019 – Tomada de Preços n° 32/2019

Contratada: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma base para o rotor da turbina, doada pela Engie Energia ao município de São Jorge D'Oeste – PR.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR,

O Contrato n° 179/2019 tem como objeto a contratação de empresa para execução de uma base para o rotor da turbina, doada pela Engie Energia ao município de São Jorge D'Oeste – PR.

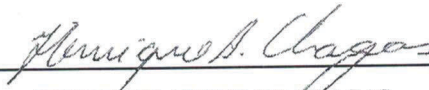
O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 12 de fevereiro de 2020 sendo necessário prorrogá-lo para que sejam concluídas as obras. O prazo de vigência contratual expira em 12 de novembro de 2020, diferentemente do contrato, o qual justifica a solicitação da prorrogação, não acarretando em prejuízos contratuais.

O fator que acarretou no alongamento do prazo de execução foram os recessos de final de ano e as férias coletivas das empresas terceirizadas, como a responsável pela perfuração das estacas, em que o serviço só pode ser realizado após o dia 13 de janeiro e em decorrência disso atrasaram-se os demais serviços, os quais dependiam do mesmo. Outro fato a ser considerado foi a necessidade de adicionar armaduras nas estacas, não previstas anteriormente, bem como o aumento do Fck do concreto de 25 para 30 Mpa, alterações que demandaram maior tempo para adaptação e planejamento do decorrer da obra.

O prazo inicialmente aditado, de 30 (trinta) dias, estipulado pela administração torna-se insuficiente, sendo necessário adicionar um igual prazo de 30 (trinta) dias para EXECUÇÃO DA OBRA que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

É nossa justificativa.

Verê/PR, 06 de fevereiro de 2020.


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA O ROTOR DA TURBINA, DOADA PELA ENGIE ENERGIA AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

CONTRATO: Nº 179/2019

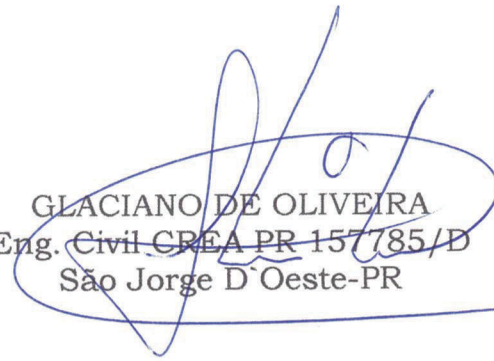
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de ADITIVO DE PRAZO **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, em anexo, recebido em 18/12/2019. Solicitação esta, feita pela **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA** – CNPJ 29.764.893/0001-23.

A assinatura do contrato se deu dia 13 de novembro de 2019, a ordem de serviço foi emitida dia 18 de novembro de 2019 E o prazo de execução é de **02 (dois) meses, (12/01/2020)**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

Justificativas apresentadas em anexo:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 30 dias, tendo em vista que no primeiro aditivo de prazo solicitado em 18/12/2019 esta divisão havia solicitado 60 dias os quais foram negados. Esse aditivo é fundamental para que os trabalhos sejam concluídos bem como prazo necessário para dar baixa na obra junto a Receita Federal.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 06 de fevereiro de 2020.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 006/2019

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa CHAGAS e CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA., para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 179/2019, justifica o pedido, considerando que o atraso decorreu dos recessos de final de ano e as férias coletivas das empresas terceirizadas, como a responsável pela perfuração das estacas, o que só foi possível em 13 de janeiro, bem como a necessidade de adicionar armaduras nas estacas, não previstas anteriormente, o que demandou maior tempo.

Solicita a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Em parecer anterior, esta Procuradoria entendeu que, a Empresa comprometida com o prazo de 30 (trinta dias), iria organizar-se, ainda que com os feriados para concluir o serviço, o qual não aparenta maiores complexidades, ainda que o Sr. Engenheiro tenha sugerido prazo a maior do solicitado pela Empresa.

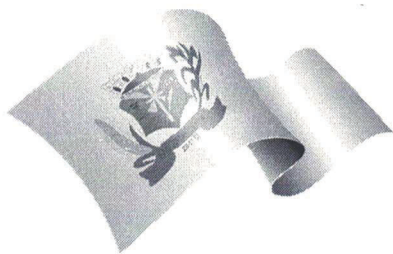
Diante disso verifica-se que não conceder o prazo solicitado, vai de encontro ao interesse público, pelo que, excepcionalmente entendo pela possibilidade do aditivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, visando interesse público.

Não sendo executado, serão tomadas as medidas cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 06 de fevereiro de 2020.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA**, com sede na Rua Vereador Pedro José da Silva, 418 - CEP: 85585000 - BAIRRO: CENTRO, Verê/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 29.764.893/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, **Henrique Adler de Chagas**, portador(a) do CPF: 089.005.569-67, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 179/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA BASE PARA O ROTOR DA TURBINA, DOADA PELA ENGIE ENERGIA AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. originário da Tomada de preços – Nº 32/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **179/2019** celebrado entre as partes em 13/11/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até **13/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 179/2019, referente ao Tomada de preços nº 32/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

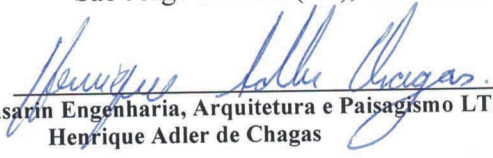


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 11/02/2020.



Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA
Henrique Adler de Chagas

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2046

Página 49 / 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 34/2020

O Senhor GILMAR PAIXÃO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, -TORNAR PÚBLICO

1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
656364	KEILOIR JOAO LASKOS	21/08/1984	14,00	6,00	52,00	72,00	5,00	77,00	9º
657069	EDUARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	08/02/1992	16,00	8,00	52,00	76,00	0,00	78,00	10º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

GILMAR PAIXÃO-Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste-PR

Cod323140

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE AO AR LIVRE, À SER EDIFICADA ENTRE AS RUAS VEREADOR PAULO FORESTI, ESQUINA COM A RUA RIO DE JANEIRO QUADRA 107-B, LOTE 10, 10-A, E 10-B NO BAIRRO DA LAPA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA 09275.9900001/18-003.

Sessão de entrega de envelopes: 02/03/2020 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 02/03/2020 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 11/02/2020

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod323151

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 28/02/2020 até as 14h00.

Sessão de Julgamento: 28/02/2020 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debortoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 11/02/2020

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod323156

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

O Município de São Jorge D'Oeste torna público que fará realizar, às 14h00 horas do dia 02 de março do ano de 2020, na Avenida Adelarte Debortoli nº 544 em São Jorge D'Oeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
R. Cel. Henrique Rupp	Pavimentação em CBUQ	4.832,00 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail franciela@pmsjorge.pr.gov.br ou site: pmsjorge.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados

à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste, 11 de fevereiro de 2020.

Gilmar Paixão-Prefeito

Cod323163

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 4/2020 Processo dispensa/Nº. 3/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI- CNPJ nº. 28.515.361/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI- ME, LOCALIZADA NA AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, Nº 2.777 – BAIRRO JARDIM AGARI – LONDRINA-PR. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 28.515.361/0001-52, PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA CRIANÇAS COM QUADRO CLÍNICO DE INTOLERÂNCIA À LACTOSE CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E PARECER SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.253,00 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais)
Prazo de execução	325(Dias), até 31/12/2020
Prazo de vigência	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/02/2020

Cod323166

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Chagas e Cesarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA – CNPJ nº. 29.764.893/0001-23
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 179/2019 celebrado entre as partes em 13/11/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 13/03/2020.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	13/03/2020
Data assinatura	11/02/2020

Cod323185

